



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 59/2023

CONSIDERANDO que, a declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece que: “toda pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários;

CONSIDERANDO que o princípio da dignidade da pessoa humana pode ser entendido como a garantia das necessidades vitais de cada indivíduo. É um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito e tem sua previsão no artigo 1º, inciso III, Temos por dignidade da pessoa humana a qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável;

CONSIDERANDO que, o Município de Itaquaquetuba está com Estado de Calamidade Pública decretado, motivado pelas afetadas fortes chuvas que vem assolando o Estado de São Paulo nessa estação do ano, muitos moradores tiveram seus lares devastado pela força das águas, perdendo praticamente todos seus bens (roupas, alimentação, mobília, vestuário, veículos, entre outros);

CONSIDERANDO que, A Municipalidade adotou políticas públicas, como isenção de pagamento de IPTU, devolução do IPTU já pago, Auxílio Aluguel, saque do FGTS, entre outros, visando ajudar essas pessoas que moram em áreas de enchentes a reconstruírem suas vidas sem afetar o seu sustento, fortalecendo seu poder de compra;

CONSIDERANDO que, boa parte dos moradores das áreas que foram atingidas pelas enchentes e alagamentos, são pessoas pobres e com muito pouco recurso financeiro.

REQUEIRO A MESA que, após observadas as formalidades regimentais seja oficiado a Empresa EDP Bandeirantes de Energia, no sentido que concedam isenção de 50% no valor da fatura de Energia para moradores que residem em áreas de alagamento de Itaquaquetuba, com consumo mensal de energia elétrica inferior ou igual a 220 quilowatts-hora (kWh), pelo período de 12 meses.

Requeiro a Mesa, que após deliberada, seja enviada cópia da propositura para: Exmo. Presidente da República do Brasil, Exmo. Deputado Estadual André do Prado, Exmo. deputado Federal Marcio Alvino, Exmo. Governado do Estado de São Paulo e para Exmo. Prefeito Municipal de Itaquaquetuba.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A solicitação atende as reivindicações dos moradores de algumas dessas áreas , que tiveram suas casas invadidas pelas enchentes causadas pelas chuvas, que não tem dado trégua nessa estação do ano, com as fortes chuvas os moradores perderam praticamente tudo, tendo alguns ficado somente com a roupa do corpo, essas famílias na sua maioria são pessoas pobres no sentido literal e político e certamente ficarão inadimplentes pois terão gastos excessivos com mobílias, vestuário, alimentação etc, e a cobrança da conta no valor integral acarretaria muitos outros problemas e pesaria no sustento desses moradores.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 21 de março de 2023.

EDSON DE SOUZA MOURA
Edson Moura
(Vereador)

DAVID RIBEIRO DA SILVA
David Neto
(Vereador)